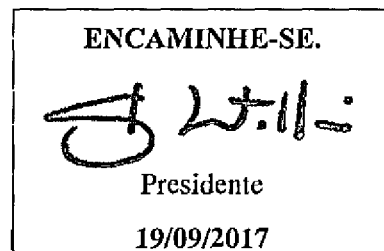




INDICAÇÃO Nº 3898

Urgente desratização do Córrego do Mato, no trecho da Av. 9 de Julho.



A Av. 9 de Julho é das mais importantes e valorizadas artérias da cidade, não somente por sua importância viária, mas também por sediar diversas empresas das mais variadas atividades comerciais.

Ocorre que em toda a sua extensão, a artéria é margeada pelo Córrego do Mato que, sem a devida manutenção para conservação, torna-se ambiente propício à proliferação de diversos animais nocivos à saúde pública, notadamente baratas e ratos.

Essa condição é inadmissível para a localidade, posto que dentre os estabelecimentos nela alocados, existem diversos dedicados à área alimentícia e, não obstante seus proprietários seguirem rigorosamente as posturas sanitárias, os comércios acabam sendo invadidos por essas pragas urbanas, sob o risco de contaminação de alimentos e até surpreender clientes com o seu repentino aparecimento.

Essa situação imprópria é alarmante e deixa os gestores à beira do desespero, posto que foge ao seu controle a contenção da praga, tendo em vista que o problema identificado é externo, sob a responsabilidade do Poder Público.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para urgente desratização do Córrego do Mato, no trecho da Av. 9 de Julho.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'